



# NOTA

A Ordem dos Advogados do Brasil seccional Amazonas (OAB-AM) informa que está acompanhando o caso de acusação envolvendo o advogado que supostamente teria tentado entregar drogas a seu cliente nas dependências do Centro de Detenção Provisória 2 (CDP2).

A Ordem, por meio da Comissão de Prerrogativas, está averiguando a questão no âmbito policial e a situação de eventual custódia e, após a conclusão das investigações, avaliará a instauração de procedimento ético disciplinar, a fim de apurar as responsabilidades do advogado, considerando, inclusive, discutir a existência ou não de conhecimento por parte do advogado sobre o conteúdo do que estava sendo entregue.

Manaus, 5 de junho de 2019

Marco Aurélio de Lima Choy  
Presidente da OAB/AM